

**POR TARIA N° 11, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Concede adicional por tempo de serviço aos funcionários estatutários do Legislativo.**

**MARCIANO LUIS ECKER**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Palmeiras-RS, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a partir de 01 de dezembro do ano em curso, acréscimo de 01 (um) por cento – Anuênio, ao salário base dos funcionários estatutários do Legislativo, abaixo relacionados, tendo em vista, que os mesmos servidores completaram 17 (dezessete) anos de Efetivo Serviço Público Municipal.

**Parágrafo Único-** A concessão do período de férias será conforme art. 104 da Lei Municipal 1.887 de 11 de outubro de 2018.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de dezembro de 2023.

**MARCIANO LUIS ECKER**  
Presidente do Legislativo

Registre-se e publique-se  
Em 01/12/2023.